



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná e os presidentes da Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, vêm por meio desta HOMOLOGAR ato de inexigibilidade nº 003/2019, em favor da empresa MARILÂNDIA DO SUL CARTORIO REGISTROS IMÓVEIS, inscrito no CNPJ: 78.031.101/0001-17 Com endereço na Rua Silvio Beligni, 380, Marilândia do Sul PR, conforme citado no ato de inexigibilidade nº 003/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal

Autarquia Municipal de Saúde
Luciano Cesar Ferreira

Autarquia Municipal de Educação
Gieverson José Rodrigues